

Jaraguá/GO 01/04/22

<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Centro Cirúrgico	Gláucia Siqueira
<b>DIRETORIA IMEDIATA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Diretoria Geral	Adriana Aparecida dos Santos

**DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA , SERVIÇOS)**

Pinça para campo Jones 9cm (Clamp)

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Pinça Para Campo Jones 9cm (Clamp)  
Instrumento cirúrgico articulado não cortante.

**\* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO**

**JUSTIFICATIVA**

A contratação/serviços se faz necessária para atender às exigências do Contrato de Gestão n.º009/2022 - SES-GO, concernente ao gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme segue:

Claúsula do Contrato: "4.2. Assistência Hospitalar

4.2.1.1. Será de inteira responsabilidade pelo PARCEIRO PRIVADO: o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses por ele prescrito que não estejam disponíveis na tabela do SUS-SIGTAP ou outra tabela que vier a substituí-la.

4.2.1.2. Observado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese do PARCEIRO PRIVADO ser demandado judicial e/ou administrativamente para o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses que não estejam na tabela SUS-SIGTAP, será regressivamente cobrado do PARCEIRO PRIVADO os valores correspondentes.

Motivo: Levando em consideração a necessidade da utilização de campo cirúrgico, é necessário a utilização de um item para que possa prender o campo cirúrgico em diversas especialidades cirúrgicas. Tendo em vista que não temos um material adequado para que possamos prender o campo, ocasião em que estamos prendendo com fita adesiva. Portanto solicito a compra de 8 (oito) pinças para campo Jones 9cm (clamp), sendo 04 (quatro) pinças para cada sala de cirurgia, sala 01 e sala 02.

**OBSERVAÇÕES:**

Os documentos citados na Justificativa seguem em anexo a este formulário.

<b>NECESSIDADE</b>	( x ) REGULAR ( ) EMERGENCIAL	<b>DATA:</b> 01/04/2022
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA:</b>	Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, n.º115, Setor Aeroporto, Jaraguá/GO - 76330-000	

ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências	De acordo:	
	Adriana Santos Diretora Geral ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA GERAL	PROCESSO DE COMPRAS / PROCESSO SELETIVO DE FORNECEDOR	NÚMERO 100
		ANO 2022
	Marcia Sousa Gerente de Compras ASSINATURA / CARIMBO SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO	

Hugo Sérgio Rosa  
Gerente Operacional  
CREA: 13492/D-GO  
HEJA - IBGC

Comunicado Interno nº 25/2022 – CC/HEJA

Jaraguá-GO, 01 de abril de 2022.

De: Coord. Centro Cirúrgico  
Para: Coord. Departamento de Compras

**Assunto: Solicitação de pinça para campo Jones (clamp)**

Considerando o Contrato de Gestão n.º009/2022 – SES, firmado pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, cujo objeto é o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA;

Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

*“Cláusula Primeira:*

*2.16. Servir-se de Regulamento próprio, previamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado, para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal, na forma do art. 17, caput, da Lei estadual nº 15.503/05, necessários à execução deste CONTRATO DE GESTÃO;*

*2.20. As organizações sociais poderão utilizar as modalidades de contratação de mão de obra permitidas na legislação brasileira, inclusive o previsto na Lei federal nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pela Lei federal nº 13.429, de 31 de março de 2017, para contratar recursos humanos para atividades meio e fim do objeto do contrato de gestão, incluindo-se aí as atividades assistenciais das unidades de saúde.*

*“4.2. Assistência Hospitalar*

*4.2.1.1. Será de inteira responsabilidade pelo PARCEIRO PRIVADO: o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses por ele prescrito que não estejam disponíveis na tabela do SUS-SIGTAP ou outra tabela que vier a substituí-la.*

*4.2.1.2. Observado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese do PARCEIRO PRIVADO ser demandado judicial e/ou administrativamente para o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses que não estejam na tabela SUS-SIGTAP, será regressivamente cobrado do PARCEIRO PRIVADO os valores correspondentes.*

**Justificativa da aquisição:** Levando em consideração a necessidade da utilização de campo cirúrgico, é necessário a utilização de um item para que possa prender o campo cirúrgico em diversas especialidades cirúrgicas. Tendo em vista que não temos um material adequado para que possamos prender o campo, ocasião em que estamos prendendo com fita adesiva.

Portanto solicito a compra de 8 (oito) pinças para campo Jones 9cm (clamp), sendo 04 (quatro) pinças para cada sala de cirurgia de cirurgia, sala de cirurgia 01 e sala de cirurgia 02.

**Descrição detalhada do item:** Pinça Para Campo Jones 9cm (Clamp) Instrumento cirúrgico articulado não cortante.

Segue foto para suporte na aquisição do item informado:



Diante do exposto, subscrevemos.

Gláucia Siqueira  
Enfermeira  
COREN 428497

Gláucia Siqueira  
Coord. CC/CME  
HEJA

Raissa Siqueira Gonçalves  
Enfermeira  
COREN-GO 377.030

Raissa Siqueira Gonçalves  
Gerente de Enfermagem  
HEJA



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 06/04/2022 às 08:55, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 796 e o código verificador 280.